DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretária de Infraestrutura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Beatriz C. Begnini Casagrande Matrícula: 363942

E-mail: engambiental@catanduvas.sc.gov.br Telefone: (49) 99987-5183

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Inventário Florestal e elaboração de estudo técnico ambiental, com vistas à supressão de vegetação necessária para a pavimentação da Estrada da Fazendinha, no Município de Catanduvas/SC. O trabalho compreenderá levantamento florístico, georreferenciamento, identificação e quantificação de espécies arbóreas, e elaboração de relatório técnico conforme as normas e exigências do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC).

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária em virtude da execução da obra de pavimentação da Estrada da Fazendinha, que requer a supressão controlada de vegetação nativa em determinados trechos do traçado. Para atender às exigências legais e obter a devida autorização ambiental, é imprescindível a realização do Inventário Florestal e a análise técnica ambiental por profissional habilitado. A elaboração deste estudo garantirá que a supressão vegetal ocorra de forma responsável, respeitando os princípios da sustentabilidade ambiental, e assegurando a mitigação dos impactos decorrentes da intervenção.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Execução de Inventário Florestal e Relatório Técnico Ambiental para subsidiar o pedido de Autorização de Supressão de Vegetação (AuA) junto ao IMA/SC, referente à	Serviço	Consumo			1

	pavimentação da Estrada da Fazendinha, em Catanduvas/SC.					

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R$ 19.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: 60 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Protocolo via Sinfat (digital)

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Catanduvas, 10 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BEATRIZ CHINATO BEGNINI CASAGRANDE
Data: 10/10/2025 16:40:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Beatriz Chinato Begnini Casagrande Matricula:

363942

10. Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal de Contrato:

Beatriz Chinato Begnini Casagrande

Matricula: 363942

OBSERVAÇÕES: